



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 094/2020 – PMU.

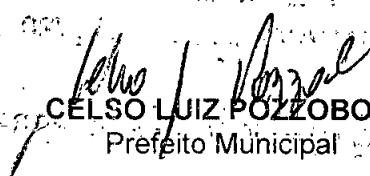
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

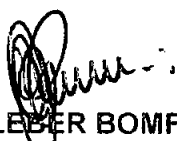
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 094/2020 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI**, para os itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 24, 28, 36, 37, 43 e 54; **RB SANTIAGO MERCADO EIRELI**, para os itens: 04, 18, 27, 33, 35, 40, 44, 47, 48, 55 e 56; **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, para os itens: 06, 12, 19, 21, 42, 50 e 51; **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNÉLIO PROCÓPIO**, para o item 25; **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens: 26, 32, 38, 39; **TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI**, para o item 49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/02/2021 DE Nº 12.090
UMUARAMA, 26/02/2021
Paula Juliano
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS